



# Prefeitura Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI NÚMERO 903

De 18 de Novembro de 1971

Revoga o artigo 257, da Lei nº 891, de 17 de maio de 1971.-

HENRIQUE LUIZ ARNÓBIO, Prefeito do Município de São Roque, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica revogado o artigo 257, da Lei nº. 891, de 17 de maio de 1971 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Roque).

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, AOS 18 DE NOVEMBRO DE 71.

  
HENRIQUE LUIZ ARNÓBIO  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA, AOS 18/NOVEMBRO/1971.

  
Shirley Ferreira Pinto  
Escriturária